PORTARIA Nº 242/2012.

Considerando o Edital de Convocação Nº. 12/2012, que convocou a candidata, Srta. Ligia Patrícia Rambo;

Considerando a Portaria Nº. 235/2012 de 17 de agosto de 2012, que nomeou a Srta. Ligia Patrícia Rambo, para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem,

Considerando que, após a nomeação apurou-se que a convocação do Candidato(a) ocorreu acima do limite de vagas existentes na Lei Municipal Nº. 1340/2010(Plano de Cargos e Salário dos Servidores Públicos);

Considerando que a Administração pode anular seus atos quando eivados de vício que os tomam ilegais, pois deles não se originam direitos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam anulados todos os atos de provimento decorrentes do Edital Nº.12/2012, que convocou a candidata Srta. Ligia Patrícia Rambo, para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, em vista da inexistência de vagas previstas em Lei.

Art. 2º. Fica anulada a Portaria Nº. 235/2012 de 17 de agosto de 2012, que designou a Srta. Ligia Patrícia Rambo, tendo em vista a inexistência de vagas para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem,

Art. 3º. Fica garantido a candidata Srta. Ligia Patrícia Rambo, o direito de ser nomeada, observada a ordem de classificação, no caso de abertura de vagas e mediante a necessidade da Administração, dentro do período de validade do Concurso

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 29 de agosto de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Administração
ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG